

CGMol

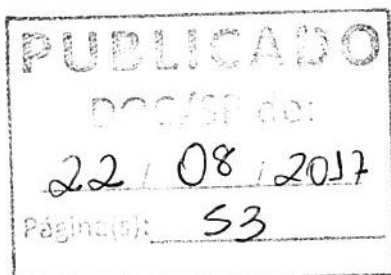
TERMO ADITIVO Nº 031/2017 do CONTRATO DE GESTÃO Nº 013/2008 - NTCSS - SMS

PROCESSO Nº

2008-0.294.725-1

PARTÍCIPES:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO/SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E O INSTITUTO DE RESPONSABILIDADE SOCIAL SÍRIO LIBANÊS, QUALIFICADO COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL, COM VISTAS À REGULAMENTAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS NO ÂMBITO DO HOSPITAL MUNICIPAL INFANTIL MENINO JESUS.



OBJETO DO CONTRATO:

Operacionalização do Gerenciamento, Apoio à Gestão e execução, pela CONTRATADA, das atividades e serviços de saúde no âmbito do HOSPITAL MUNICIPAL INFANTIL MENINO JESUS.

OBJETO DO ADITAMENTO:

Alteração do caput da cláusula sexta do CONTRATO DE GESTÃO Nº 013/2008 - NTCSS - SMS, prorrogando do prazo de vigência do contrato para o período de 01 de julho de 2017 a 31 de dezembro de 2017, com cláusula resolutiva.

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde - SMS/SP/Fundo Municipal de Saúde – CNPJ 13.864.377/0001-30, com sede nesta cidade na Rua General Jardim, nº 36, neste ato representada por seu Secretário Municipal da Saúde **Dr. WILSON MODESTO POLLARA**, brasileiro, casado, portador do RG nº [REDACTED] inscrito no CPF/MF nº [REDACTED],







CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do **CONTRATO DE GESTÃO nº 013/2008** do **HOSPITAL MUNICIPAL INFANTIL MENINO JESUS**, no que não colidirem com o presente termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 30 de junho de 2017.

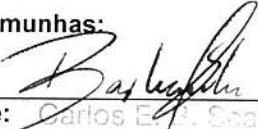


\_\_\_\_\_  
**DIRETOR EXECUTIVO DR. CLEBIO A. C. GARCIA**  
**INSTITUTO DE RESPONSABILIDADE SOCIAL SÍRIO LIBANÊS**




\_\_\_\_\_  
 Dr. **WILSON MODESTO POLLARA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE**  
**AHM – Autarquia Hospitalar Municipal**

Testemunhas:



\_\_\_\_\_  
 Nome: Carlos Ezequiel Scatena  
 CPF: R.F. 839.724-4  
 SMS.G



\_\_\_\_\_  
 Nome: Carlos Ezequiel Scatena  
 CPF: R.F. 839.724-4  
 SMS/NTCSS

doravante denominada CONTRATANTE com a anuência da Autarquia Hospitalar Municipal – AHM/SP, também representada pelo Secretário Municipal da Saúde e de outro lado o **INSTITUTO DE RESPONSABILIDADE SOCIAL SÍRIO LIBANÊS**, qualificado como **ORGANIZAÇÃO SOCIAL** no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2008-0.165.932-5, com CNPJ/MF nº 09.538.688/0001-32, inscrita no CREMESP sob nº Prot. 945841, com endereço na Rua Peixoto Gomide, nº 316, Bela Vista, São Paulo, SP, CEP 01409-000, neste ato representado por seu **Diretor Executivo Dr. CLEBIO APARECIDO CAMPOS GARCIA**, brasileiro, casado, administrador, portador do RG nº [REDACTED], CPF/MF nº [REDACTED], doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** firmar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº 013/2008 - NTCSS - SMS**, consoante despacho autorizatório exarado no processo administrativo nº 2008-0.294.725-1, na conformidade das seguintes cláusulas.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

Altera o caput da cláusula sexta do CONTRATO DE GESTÃO nº 013/2008 – NTCSS – SMS.G, prorrogando o prazo de vigência para o período de 01 de julho de 2017 a 31 de dezembro de 2017 ou até a data de início das atividades decorrentes do contrato de gestão proveniente de chamada pública do Hospital Menino Jesus em tramite no PA 2016-0.234.028-1.

#### CLÁUSULA SEGUNDA

Os recursos orçamentários / financeiros para fazer frente às despesas do custeio do presente instrumento, corresponde ao total de **R\$ 21.300.000,00 (vinte e um milhões e trezentos mil reais)**, conforme exposto em anexo I, ambos onerando a **dotação orçamentária, 84.10.10.302.3003.4.103.3.3.50.39.00 – FONTE 00 E 02.**

